



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 004/2007-GR

Altera *ad referendum* as disposições
da Resolução nº 015/2004-CUni.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Roraima, *ad referendum* do Conselho
Universitário,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação interna ao novo Estatuto e
Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I a III do art. 1º ; o art. 5º; o art. 7º; e o inciso III do art. 10 da
Resolução nº 015/2004-CUni, que trata da representação junto ao Conselho Universitário, que
passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º.

*I – para os representantes docentes dos Centros, Institutos ou Núcleos Acadêmicos,
será convocada eleição pelo presidente do conselho da unidade a qual o curso se
vincule, verificada a vacância;*

*II – para os representantes discentes, a eleição será convocada pelo Presidente do
Diretório Central dos Estudantes – DCE, verificada a vacância;*

*III – para a escolha de representantes técnico-administrativos será convocada eleição
pelo Magnífico Reitor, verificada a vacância.*

*Art. 5º. A escolha dos representantes docentes no CUni será conduzida por Comissão
Eleitoral composta por 3 (três) membros, designada pelo conselho da unidade.*

*Art. 7º. As eleições para a escolha de representantes técnico-administrativos no CUni
serão coordenadas por comissão composta por, no mínimo, 03 (três) membros,
designada pelo Reitor.*

Art. 10.

III – terminada a apuração, o Presidente da Comissão encaminhará o mapa de que trata o inciso III do art. 8º ao Presidente do conselho da unidade ou ao Reitor, quando se tratar da escolha de representação técnico-administrativa.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA BOA VISTA-RR, 17 de setembro 2007.

Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da reitoria